



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

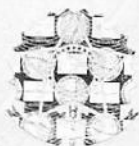
CNM Nº 158436.2.0000937-63

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR, protocolo sob o nº S24030703902D, de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 937, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL** - Um lote de terreno sob nº 15 da quadra "02" do Loteamento denominado Residencial Parque Sul, situado no lugar Vamos Ver, Bairro Santo Antônio, Data Porto Alegre deste município, medindo 10,00 metros de frente, limitando-se com a Rua 15; pelo lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 17; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 13 e pela linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 14, com área de 300,00m². Com inscrição Municipal sob o nº 168.452-3. **PROPRIETÁRIO: ANILTON CESAR PONCE**, de nacionalidade brasileira, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de José Ponce e Evaldina Bataglia Ponce, autônomo, CI/RG nº 184420799-SSP/SP, CPF/MF nº 077.072.758-10 cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01784475620, emitida em 13/07/2015, válida até 22/10/2019 e sua esposa, **ROSEMARY SILVA PONCE**, de nacionalidade brasileira, filha de Arnaldo de Oliveira da Silva e Maria Geraldina Santos da Silva, autônoma, CI/RG nº 27.412.669-2-SSP/SP, CPF/MF nº 155.173.528-80, residentes e domiciliados na Rua Eustáquio Portela, nº 1653, Bairro Jôquei Clube, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** R-4-106.279, à ficha 1 do livro 02, do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, em Teresina/PI. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus, emitido pelo Cartório supra mencionado, em 11/04/2017, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Protocolo: 589 de 25/04/2017. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; Selos: R\$ 0,00; Total : R\$ 0,00. Data do pagamento: 25/04/2017. Teresina, 28/04/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo - Tabeliã, Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-1-937-Protocolo: 589 de 25/04/2017- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **JOAO CRISOLOGO PEIXOTO**, nacionalidade brasileira, motorista de onibus, portador CI/RG nº 96002279775 SSP/CE cujos números foi extraído da CNH nº 01674181004, expedida por Órgão de Transito/PI e do CPF nº 315.379.442-15, solteiro não mantém união estável, residente e domiciliada no Conjunto Bela Vista, Quadra 18 Casa 05, Bairro Bela Vista em Teresina/PI, por compra feita à **ANILTON CESAR PONCE**, de nacionalidade brasileira, autônomo, portador da CI/RG nº 184420799-SSP/SP, CPF/MF nº 077.072.758-10 cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01784475620, emitida em 13/07/2015, válida até 22/10/2019, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **ROSEMARY SILVA**

PONCE, de nacionalidade brasileira, autônoma, CI/RG nº 27.412.669-2-SSP/SP, CPF/MF nº 155.173.528-80, residentes e domiciliados na Rua Eustáquio Portela, nº 1653, Bairro Jóquei Clube, em Teresina/PI, valor destinado a compra e venda do terreno R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor da aquisição do terreno e a construção do imóvel de R\$ 109.905,80 (cento e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), dos quais: R\$ 2.758,51 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavo) de recursos próprios, R\$ 8.241,49 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente ao valor da CV do FGTS, R\$ 98.905,80 (noventa e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos) referente ao financiamento concedido pela CAIXA. **Tudo conforme Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCGTS/PMCMV – SFH – Com Utilização do FGTS do(S) Comprador(ES) de nº 8.4444.1466998-4, datado de 28 de Março de 2017.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00358941756 referente ao protocolo nº 0.501.942/17-41, nominal à outorgada, no valor original de R\$ 630,00, do qual foi pago à vista R\$ 567,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 04/04/2017 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade feita à CNIB, com o código HASH: ffa3. 3c79. 9856. 3d8d. e01d. 5ddb. ef66. ac57. e93d. 0271 e 3085. 2b59. 428e. alf4. a6eb. 221f. ac1f. c2d8. 13cb. 5a58 expedida em 28/04/2017, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.031,53; FERMOJUPI: R\$ 206,30; Selos: R\$ 0,50; Total : R\$ 1.238,33. Data do pagamento: 25/04/2017. Teresina, 28/04/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-937- Protocolo: 589 de 25/04/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais uma casa residencial a ser construída uma casa residencial unifamiliar composta de 02 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, construída numa área de 60,19m² foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **JOAO CRISOLOGO PEIXOTO**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$ 98.905,80 (noventa e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 7.6600%, Efetiva 7.9347%. **Construção:** 5 meses. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 28/04/2017, no valor inicial de R\$ 975,94 (novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 113.128,00 (cento e treze mil, cento e vinte oito reais). **Tudo conforme Instrumento Particular de Aquisição de Terreno e Construção de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCGTS/PMCMV – SFH – Com Utilização do FGTS do(S) Comprador(ES), de nº 8.4444.1466998-4, datado de 28 de Março de 2017.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 002

713,05; FERMOJUPI: R\$ 142,61; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 855,91. Data do pagamento: 25/04/2017. Teresina, 28/04/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo (Atual) - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-937- Protocolo: 589 de 25/04/2017 – **CONDIÇÃO PMCMV** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, **não poderá ser objeto de remembramento no prazo de 15 (quinze) anos**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total : R\$ 41,00. Data do pagamento: 25/04/2017. Teresina, 28/04/2017. Eu, Carlos Wanderson da Silva Osterno, Escrevente autorizado digitei. Eu, Rayone Queiroz Costa Lobo (Atual) - Tabeliã Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-937- Protocolo: 969 de 29/09/2017 - **DADOS PESSOAIS** - Para constar o atual endereço domiciliar do proprietário, qual seja: **Conjunto Residencial Parque Sul II, nº 3648, Quadra 2, Lote 15, Bairro Parque Sul, em Teresina/PI**. Tudo conforme requerido em 16 de Outubro de 2017, pelo proprietário **JOÃO CRISÓLOGO PEIXOTO**, nacionalidade brasileira, motorista de ônibus, portador CI/RG nº 96002279775 SSP/CE cujos números foi extraído da CNH nº 01674181004, expedida por Órgão de Transito/PI e do CPF nº 315.379.442-15, solteiro não mantém união estável, residente e domiciliada no Conjunto Residencial Parque Sul II, nº 3648, Quadra 2, Lote 15, Bairro Santo Antônio, em Teresina/PI. Documentos apresentados: Declaração de residência, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total: R\$ 41,00. Data do pagamento: 28/09/2017. Teresina, 07/11/2017. Eu, (Lúcio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-937- Protocolo: 969 de 29/09/2017 - **DADOS DO IMÓVEL** - Para constar o Bairro de localização do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **Bairro Parque Sul**. Tudo conforme requerido em 16 de Outubro de 2017, pelo proprietário **JOÃO CRISÓLOGO PEIXOTO**, já qualificado. Apresentou Declaração da SEMPLAN datada de 27/09/2017, Lei 4.423, de 16/07/2013, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96; FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,79; Selos: R\$ 0,25; Total: R\$ 41,00. Data do pagamento: 28/09/2017. Teresina, 07/11/2017. Eu, (Lúcio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-937- Protocolo: 969 de 29/09/2017 - **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula foi construída uma casa residencial unifamiliar, localizada no Lote 15 das Quadra

02, Loteamento denominado Parque Sul, situado no Lugar Vamos Ver, Bairro Parque Sul, Data Porto Alegre deste município, com área de construção de 60,19m², com taxa de ocupação 20,06%, possuindo a seguinte divisão interna: Quarto casal (11,48m²), W.C (2,85m²), quarto (10,43m²), circulação (1,37m²), cozinha (11,51m²), sala estar (15,18m²); Concluída em 25/07/2017, de acordo com Habite-se sob nº 51/2017, e Alvará de construção nº 33/2017, datado de 17/04/2017, tendo gasto a importância de R\$ 74.905,80 (setenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos). Tudo conforme requerido em 16 de Outubro 2017, pelo proprietário **JOÃO CRISÓLOGO PEIXOTO**, já qualificado. Documentos apresentados: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 001672017-88888928, emitida com base na PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 18/08/2017, válida até 14/02/2018, ART/CREA nº 00019016511185031917, Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0142039/17-95, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 08:24:32 do dia 07/11/2017, válida até 05/02/2018, código de autenticidade: B73475B120E40704, e planta baixa, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 154,28; FERMOJUPI/TJ: R\$ 30,85; Selos: R\$ 0,50; Total: R\$ 185,63. Data do pagamento: 28/09/2017. Teresina, 07/11/2017. Eu, (Lúcio Rayone Soares Leite Dias), Escrevente auxiliar digitei. Eu, (Meirylane de Oliveira Sousa), Tabelião Interina do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-937- Protocolo: 11822 de 25/03/2024. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, nos termos do requerimento datado de 18 de março de 2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do documento de arrecadação de tributos municipais – DATM, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 117.545,24 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais – DATM – ITBI, sob nº 1501190/24-24, referente ao protocolo nº 0.001.458/24-30, no valor lançado de R\$ 2.350,90, desconto de R\$ 117,55, tx. expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 2.236,74, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 14/03/2024; Declaração de Quitação do ITBI – Transferência Imobiliária nº 002647/24-88, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:27h, no dia 20/03/2024, com código de autenticidade: 78F0.FC65.A693.FB18; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.105.530/24-53, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:34:18h, no dia 25/03/2024, válida até 23/06/2024, com código de autenticidade: 4749D408B0400D90; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 0168. c9e4. 16e7. aa9d. 2e17. 207f. 4eff. 570a. 5e1a. c82a, com data de 25/03/2024, em nome de João Crisologo Peixoto, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 421,23; FERMOJUPI: R\$ 84,24; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,70; Total: R\$ 539,69. Protocolo de



Poder Judiciário

8º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI

5ª Circunscrição - CNS:15.843-6

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 003

Intimação nº IN01007682C. Data do Pagamento: 15/03/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEQ57375 - K8XH**, **AEQ57376 - RTLA**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 25/03/2024. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **Certifico** ainda, que inexistem averbação dos leilões negativos e do termo de quitação ao devedor, conforme prevê o artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEQ57474 - F5CP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, Maria Jaiane de Sousa Lima, escrevente a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Maria Jaiane de Sousa Lima

Escrevente

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA JAIANE DE SOUSA LIMA - 01/04/2024 13:04 PROTOCOLO: S24030703902D



Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra